

ESCLARECIMENTOS ME/EPP | PREGÃO 77/2025 EDITAL 88/2025

2 mensagens

Lauany Neco - MAPData NTI <lauany.neco@mapdata.com.br>
Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" <licitacao@riopardo.rs.gov.br>
Cc: Governo - MAPData <governo@mapdata.com.br>

6 de agosto de 2025 às 17:07

Olá,

A presente comunicação tem por objetivo questionar o referido certame, o qual está restrito à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Conforme interpretação da Lei 123/2006, especificamente nos Artigos 47 e 48, verifica-se a previsão de tratamento diferenciado para empresas qualificadas como MEI, ME e EPP. Todavia, o Artigo 49 estabelece que, na ausência de fornecedores competitivos classificados como MEI, ME ou EPP na cidade sede ou região, cujos valores sejam até 10% superiores ao melhor valor cotado, determinadas condições de preferência podem ser revistas.

Diante do exposto, solicitamos que seja fornecida informação quanto à recepção de cotação/proposta comercial proveniente de empresas categorizadas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o item objeto do certame.

No caso de ausência de propostas provenientes de empresas com tal classificação, a justificativa para a realização da licitação com ampla participação torna-se evidente, mitigando, assim, o risco de deserto ou fracasso do certame para a Administração.

Reiteramos que em nenhum momento foi mencionada a renúncia à preferência para empresas MEI/ME/EPP, apenas questionamos quanto a possibilidade de abertura para ampla concorrência diante da análise do texto legal.

Por que adquirir licenças de software da Autodesk somente através de revendas credenciadas?

Adquirir licenças de software da Autodesk exclusivamente através de revendas credenciadas garante vários benefícios importantes para empresas e usuários finais. As revendas autorizadas passam por rigorosos processos de certificação e treinamento, o que assegura que elas têm pleno conhecimento dos produtos, podem oferecer suporte técnico adequado e estão em conformidade com as normas de distribuição da Autodesk.

Além disso, ao comprar licenças de revendas credenciadas, os clientes têm a garantia de que estão adquirindo software genuíno e legalizado. A aquisição incorreta pode acarretar sanções legais e problemas de segurança cibernética, como vulnerabilidades a malwares e perda de dados.

Por fim, as revendas autorizadas da Autodesk são capacitadas para oferecer consultoria especializada, ajudando a escolher a licença mais adequada para as necessidades específicas de cada cliente, além de fornecer serviços de pós-venda, suporte técnico e treinamentos, maximizando o retorno sobre o investimento.

Para consultar as revendas credenciadas acesse: <https://www.autodesk.com/br/partners/locate-a-reseller>

Fico no aguardo do retorno e à disposição para qualquer necessidade.

Lauany Neco

Departamento comercial - Autodesk

lauany.neco@mapdata.com.br

Americana/SP

(19) 3621-0739 Ramal: 1086



MAPData



Lauany Neco

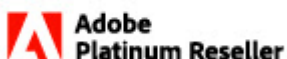
Departamento Comercial - Licitações

lauany.neco@mapdata.com.br

Americana/SP

(19) 3621-0739

Ramal: 1086



Ligue grátis – Todo Brasil
☎ 4003-7914 ☎ 19 3475-4100



www.mapdata.com.br

Sector de Licitação Prefeitura Rio Pardo - RS <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

7 de agosto de 2025 às 15:05

Para: Lauany Neco - MAPData NTI <lauany.neco@mapdata.com.br>

Prezados,

Em atendimento ao item 48 da LC nº 123/2006, o Pregão Eletrônico nº 077/2025 é exclusivo para participação de ME e EPP.

Caso a licitação reste deserta, a Administração poderá verificar o disposto no art. 49, incisos II e III da mesma lei, a fim de comprovar a ausência de no mínimo 03 fornecedores enquadrados ME e EPP com sede local ou regional, ou ainda, comprovar que um certame exclusivo para ME e EPP não seria vantajoso para a Administração Pública. Ressalta-se que, no Processo Administrativo 1Doc nº 5.880/2025, e que deu origem ao certame em análise, não há evidências quanto tais comprovações.

Já quanto à possibilidade de exigir no Edital a participação exclusiva de revendas credenciadas, a Administração entende, neste momento, que tal medida pode restringir a concorrência e limitar a participação de outras empresas que possam ofertar a mesma solução.

Permanecemos à disposição.

Renata

Procuradoria Jurídica - Setor de Licitações

Município de Rio Pardo - RS

(51) 3731-1225 - Ramal 343 e 344